



LEI Nº 564/2013

Concede Título de Utilidade Pública Municipal e dá outras providências.

(Autor: Vereador Filipe Rodrigues Morgado)

PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a ASSOCIAÇÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE MUQUI - AGROART, CNPJ nº 05.747.413/0001-58, situada na Rua Poty Formel, s/n - Centro, Município de Muqui/ES, o título de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, por seus relevantes serviços prestados à sociedade.

Art. 2º - Pelo presente, ficam conferidas à Entidade acima, todas as prerrogativas municipais inerentes ao título ora concedido.

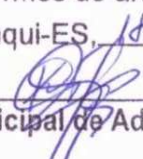
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Muqui/ES, 18 de outubro de 2013.


Aluísio Filgueiras
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.
Prefeitura de Muqui-ES, 18/10/2013


Secretaria Municipal de Administração

KLEBER GASPAR FILGUEIRAS
Secretário Municipal
Administração e Finanças
Portaria 001 de 02/01/2013